



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 746

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento .....	3
IPASGU .....	3
Fundação Unirg - UNIRG .....	4
Secretaria Municipal de Administração .....	4
Comissão Permanente de Licitações .....	5
Junta Médica Oficial .....	6
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania .....	7
Secretaria Municipal de Comunicação .....	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo .....	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano .....	10
Secretaria Municipal de Educação .....	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	13
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças .....	14
Secretaria Municipal de Saúde .....	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
ANEXO ÚNICO  
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 538 DE 03 de Maio de 2023

Suplementação - Superávit Financeiro  
20.2013.26.451.0004.1011.449051.2700000000000

ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS -

Total Suplementação - Superávit Financeiro 767.144,92

767.144,92

GABINETE DA PREFEITA, EM 03 de Maio de 2023.

- Prefeita Municipal -

Prefeita Municipal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 538 DE 03 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 767.144,92 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

### DECRETO Nº. 0549, DE 04 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio ao servidor público municipal, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2023003635;

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Parecer Jurídico nº200/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **ADINOR OLIVEIRA DE SOUSA**, Matrícula nº. 948, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Leves, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 04 de maio de 2.023 ao dia 04 de novembro de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0550, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e, dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO o servidor público municipal abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JORGE HENRIQUE NUNES RAMOS	Chefe de Divisão V

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0551, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro da Saúde do Municipal de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0010645-44.2020.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **Francisca Alves da Silva**;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 206/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical à Servidora Pública Municipal, do Quadro de servidores da Saúde do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matri-cula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
248326	FRANCISCA ALVES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Letra – J	Nível – III

**Art. 2º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de servidores da Saúde do Município de Gurupi, em conformidade com a Lei 2.267/2015, e em cumprimento a decisão judicial nº 0010645-44.2020.827.2722

**Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido nos artigos 1º e 2º deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0552, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

“Dispõe sobre nomeação de **Diretor Escolar** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 302/2023/GAB/SEMEG, de 24 de abril de 2023, emitido pelo Secretário Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Diretor Presidente  
Decreto 0409/2022

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal para exercer a função de Diretora de Escola, abaixo identificada:

NOME	ESCOLA	Matrícula
MARIA DAS MERCES GOMES DE ABREU	Instituto Evangélico Infantil Os Pequenininhos de Jesus	497725

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias, do mês de maio de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

### Agência Gurupiense de Desenvolvimento

#### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

**CONTRATADO:** FABIANO GOUVEIA ALVES CPF: 030.820.511-11

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**VIGÊNCIA:** 05/05/2023 A 05/05/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6837- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

**David Henrique Garcia**

#### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

**CONTRATADO:** RODRIANGELO CUSTÓDIO DA SILVA CPF: 089.792.571-80

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**VIGÊNCIA:** 05/05/2023 A 05/05/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6837- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

**David Henrique Garcia**  
Diretor Presidente  
Decreto 0409/2022

### IPASGU

#### **EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021**

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Processo 2023.006384. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. OBJETO: SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE FIBRA OPTICA. Vigência 14/05/2023 até 14/05/2024. Assinatura: 04/05/2023.

**ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 586/2021

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DA EDICAO Nº 0745, DO DIA 03 DE MAIO DE 2023

**ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO**

Presidente do IPASGU

Decreto nº 586/2021

ORGÃO GERENCIADOR

**Fundação Unirg - UNIRG****EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO**

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1048/2022**, que tem por objeto DESPESA COM ASSINATURA DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA USO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	23.691.353/0001-80	R\$ 509,04
Valor Total: R\$ 509,04 (quinhentos e nove reais e quatro centavos).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 04 de maio de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO**

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1166/2022**, que tem por objeto DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O AUTOCLAVE (ANEL VEDAÇÃO SILICONE 54L AZUL AUTOCLAVE), Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA EIRELI	02.648.280/0001-74	R\$ 265,11
Valor Total: R\$ 265,11 (duzentos e sessenta e cinco reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 04 de maio de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº. 171, DE 04 DE MAIO DE 2.023.**

“Designa Servidor Público Municipal como Agente Fiscal referente à Ata de Registro de Preços nº 012/2023, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

I – Designar o Servidor Público Municipal **RAIMUNDO FREIRE LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador I, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 012/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo Licitatório nº 2022.010213, que trata de Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Combustível da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.023.

**MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 172, DE 04 DE MAIO DE 2.023.**

“Designa Servidor Público Municipal como Agente Fiscal referente à Ata de Registro de Preços nº 035/2022, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

I – Designar o Servidor Público Municipal **RAIMUNDO FREIRE LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador I, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais refe-

rentes à Ata de Registro de Preços nº 042/2022, Pregão Eletrônico nº 035/2022, Processo Licitatório nº 2022.006426, que trata de Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Gás de Cozinha da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2.023.  
III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.023.

MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 173, DE 04 DE MAIO DE 2.023

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 137/2023/GAB-SECULT de 02 de maio de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **no período de 02 a 30 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 04 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 174, DE 04 DE MAIO DE 2.023.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0821/2023/RH-SEMUS de 03 de maio de 2.023, expedido Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pele período de 08 a 14 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 302/2022 de 29 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Licitações

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 001 À ARP Nº 043/2022

Processo administrativo nº 20023002121. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 043/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GURUPI - TO (**Órgão Gerenciador**) e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO (**Órgão Aderente**). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO**. Fornecedor: **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS E MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 11/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO  
PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023

Processo administrativo nº20023002121. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 043/2023, oriunda do PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (**Órgão Gerenciador**) e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI – TO (**ÓRGÃO ADERENTE**). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA-**

**MENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO.** Fornecedor: **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS E MONITORAMENTO EIREL**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 94.173,60 (noventa e quatro mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 11/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO  
PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 003 À ARP Nº 047/2022**

Processo administrativo nº 2023.005294. ADESÃO Nº 003 À ARP Nº 047/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-SRP Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (**Órgão Gerenciador**) e AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF (**Órgão Aderente**). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO E MOTOS, ZERO QUILOMETRO (SEM MOTORISTA)**. Fornecedor: **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.273.582/0001-66. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 02/05/2023. '

AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Jenilson Alves de Cirqueira

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023**

Processo administrativo nº 2023.005294. ADESÃO Nº 003 À ARP Nº 047/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (**Órgão Gerenciador**) e AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF (**ÓRGÃO ADERENTE**). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO E MOTOS, ZERO QUILOMETRO (SEM MOTORISTA)**. Fornecedor: **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.273.582/0001-66. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 69.060,00 (sessenta e nove mil e sessenta reais). Data de Assinatura: 02/05/2023.

AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Jenilson Alves de Cirqueira

### **Junta Médica Oficial**

#### **PORTARIA Nº. 407, DE 04 DE MAIO DE 2.023.**

*"Altera o Art.1º da Portaria nº 402, de 03 de maio de 2023, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afas-*

*tamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** a ocorrência de erro material na Portaria 402, de 03 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0745, folha 09, de 03 de maio de 2023, na qual Prorrogou o *Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal CLEIDIANE SMITHE SILVA*.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 402, de 03 de maio de 2023, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal CLEIDIANE SMITHE SILVA, para retificar a data do afastamento e a matrícula da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 27/04/2.023 a 25/07/2.023 a servidora pública municipal CLEIDIANE SMITHE SILVA, matrícula nº 494633, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

#### **PORTARIA Nº. 408, DE 04 DE MAIO DE 2.023.**

*"Altera o Art.1º da Portaria nº 396, de 28 de abril de 2023, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** a ocorrência de erro material na Portaria 396, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0743 folha 10, de 28 de abril de 2023, na qual concedeu *de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal MARINETE PEREIRA DA SILVA BARBOSA*.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 396, de 28 de abril de 2023, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal **MARINETE PEREIRA DA SILVA BARBOSA**, para retificar o período de afastamento da Servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/04/2023 a 28/04/2023** à servidora pública municipal, **MARINETE PEREIRA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 496765, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

**CONTRATADO:** DAYELLE LIMA DE MELLO, inscrito no C.P.F. nº 030.676.581-08.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de COZINHEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Casa de Acolhimento da Criança e Adolescente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

**VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 04 de maio de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 1.338/2022

## Secretaria Municipal de Comunicação

### PORTARIA Nº 002, DE 04 DE MAIO DE 2023

“Designar servidora LILIANE PAGLIARINI COMO FISCAL E PARA ATESTO de notas fiscais, de aquisição de itens, da Ata de Registro de Preços nº 048/2022, Pregão Eletrônico nº 039/2022 - SRP e dá outras providências”.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório nº 2022006832 cujo objeto é: Registro de Preços, para Futura, eventual e Parcelada aquisição de Computadores e Notebooks;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeada LILIANE PAGLIARINI Assessor Especial Superior III, Dec.1336/2021 no o atesto das notas fiscais bem como o recebimento dos itens,

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos de a 14 de abril de 2023.

**Art. 3º.** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação, aos dias 04 de Maio de de 2023.

**ÉLCIO DE SOUZA MENDES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**  
**DEC1.169/2022**

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.007613

**CONTRATANTE:** Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO

ARMA E OUTROS. **Contrato nº 090/2023. CONTRATADA: PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURA R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI** – CNPJ nº 26.875.979/0001-35. Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 03/05/2023. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**AMANDA PEREIRA COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DECRETO Nº. 122/2022

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeito Municipal

**EREMILSON FERREIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Coordenação dos trabalhos da Comissão de Regularização Fundiária

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB Nº:	02/2023
LEGITIMADO	Município de Gurupi -TO
NOME DO NÚCLEO:	Loteamento Parque Nova Fronteira – Alameda Sumaré
LOCALIZAÇÃO:	Zona Urbana de Gurupi
MODALIDADE:	Reurb S
IMÓVEL:	Imóvel Público Municipal

**JOSINIANE BRAGA NUNES**, Prefeito(a) Municipal de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 54/2021 firmado entre o Município de Gurupi-TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, e a sentença homologatória de acordo do processo de n.º 0013065-56.2019.8.27.2722/TO, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado ou conhecido como “LOTEAMENTO PARQUE NOVA FRONTEIRA – ALAMEDA SUMARÉ”.

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da Lei 13.465/2017 e considerando o Parecer Social anexo, que atesta a predominância da população de baixa renda no Loteamento Parque Nova Fronteira – Alameda Sumaré, fica declarada a modalidade de Reurb de interesse social – Reurb-S, no núcleo urbano informal supracitado, situado neste município.

Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Gurupi-TO, 18 de abril de 2023.

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 172/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** LAURIENE ALVES LIMA.

**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 172/2023**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de Maio de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Maio de 2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº161/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** MIRIAN RODRIGUES PEIXOTO DE MORAIS.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº161/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Mirian Rodrigues Peixoto de Moraes, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato a partir do dia **30 de abril de 2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04º dias do mês de maio de 2023.

**Davi Pereira de Abrantes**  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº581/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** LUSANDRO LIMA LOPES

Carteira de Identidade Nº. 332.294, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. – 961.116.071-20.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 05/05/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 04 dia do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº575/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** VERÔNICA SILVA DE ALMEIDA

Carteira de Identidade Nº.310.102, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. – 388.935.091-72.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 04/05/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**7144-SEMEG-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES- CONTRATO.

**LOTAÇÃO:** 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 04 dia do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº576/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**GRACYELLE SANTOS MONTEIRO

Carteira de Identidade Nº. 1.448.635, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 072.860.061-77.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 03/05/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 04 dia do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº577/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** YASMIN FERNANDES BRITO

Carteira de Identidade Nº. 1.148.509, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.041.417.951-00.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 04/05/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 04 dia do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº578/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**FAGNER BATISTA MARTINS NUNES DE FA-RIA

Carteira de Identidade Nº947898, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.026.167.781-06.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 02/05/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 04 dia do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 579/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ALEXANDRA DA MOTA SOUSA

Carteira de Identidade Nº. 000112017099-8, expedida pelo(a) PC-MA, CPF Nº. 025.699.823-00.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Quarenta(40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 02/05/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 04 dia do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº580/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**JOÃO VITOR SOARES DA COSTA

Carteira de Identidade Nº1.221.748, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.052.335.811-32.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas

semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 02/05/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 04 dia do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ALTIERES RIBEIRO MIRANDA, NO VALOR DE R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 04/05/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO “COMPROMISSO TOCANTINENSE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA”, OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SR. DAVI PEREIRA DE ABRANTES, NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 04/05/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO “COMPROMISSO TOCANTINENSE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA”, OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR REYNALDO PEREIRA FERNANDES, NO VALOR DE R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 04/05/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR A ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNATE/2022 ESTADUAL E PARTICIPAR DE APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA PARA CONTROLE DE ESTOQUE E IMOBILIZADO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DE GURUPI-TO.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA JESSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS, NO VALOR DE R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 04/05/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO "COMPROMISSO TOCANTINENSE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA", OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MARIA APARECIDA CAITANO MARQUES, NO VALOR DE 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 24/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE A PARCERIA INTERINSTITUCIONAL ENTRE A RECEITA FEDERAL, UNDIME E MUNICÍPIOS.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000.611. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA FRANCISCA LEITE LIMA OLIVEIRA, NO VALOR DE R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 02 DIÁRIAS INTEGRAIS E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: BELÉM-PA. PERÍODO: 21/04/2023 À 24/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO EM BELÉM-PA PARA OS PROFESSORES INDICADORES E ALFABETIZADORES PARA PARTICIPAR DA PESQUISA DO "PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO BRASIL" DO INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS.

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### PORTARIA Nº043, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Designar servidor para atesto de notas fiscais de aquisição de aquisição contrato a elaboração de estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e apoio técnico".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o processo licitatório Nº.2021008447, cujo objeto é: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de contratação de empresa de engenharia, arquitetura e/ou construção, especializada na elaboração de estudo técnico, serviços prelimi-

nares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e apoio técnico.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização do objeto;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado para o atesto das notas fiscais, o servidor, **Sergio Costa Cunha, Arquiteto e Urbanista, Assessor Técnico Superior II, CAU A 132150-1**, matrícula: 501555, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO,

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

**Art. 3º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura, aos dias 04 de maio de 2023.

**JULIANA PASSARIN**

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº. 1.179/2022.

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** RICARDO ROSA LEAL CPF: 761.523.241-49

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUNTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

**VIGÊNCIA:** 04/05/2023 a 04/05/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7234 – MANUNTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

**Juliana Passarin**

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1179/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** MURILO GENARO CPF: 855.040.331-87

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUNTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

**VIGÊNCIA:** 04/05/2023 a 04/05/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7234 – MANUNTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

**Juliana Passarin**

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1179/2022

### ORDEM DE REINÍCIO

Processo Licitatório n.º 2021009691

Contrato n.º 035/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contratada: Coceno Construtora Centro Norte LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação e Drenagem Urbana, Convênio n.º 908814/CO-DEVASF

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por sua Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto n.º 1179/2022, exarado em 04 de outubro de 2022, **Sra. Juliana Passarin**, gestora do Contrato n.º 035/2022, vinculado ao Processo Licitatório n.º 2021009691, **RESOLVE DETERMINAR O REINÍCIO** da obra referente ao contrato supracitado, sendo assim, DEVOLVE-SE o prazo de dias restantes de execução à empresa, ante a necessidade imediata da continuação e interesse público.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 4 de maio de 2023.

**Juliana Passarin**

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto n.º 1179/2022

**Contratante**

Coceno Construtora Centro Norte LTDA  
CNPJ n.º 38.146.510/0001-44  
Mauricio Ferreira Gonçalves

**Contratado**

## Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 036/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI

CPF/CNPJ: 28.288.997/0001-46

Inscrição Municipal: 132048

Endereço: Rua Joaquim Batista, nº 1375ª, antiga Rua 22, Entre Para e Mato Grosso, Centro, Gurupi-TO.

Auto(s) de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Valor Original
260	04/05/2023	ISSQN – SIMPLES NACIONAL	03/2020 a 12/2022	R\$ 1.729,89

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 04 de maio de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenador de Fiscalização  
Decreto 070/2021

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 037/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Pla-

nejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: LIG GURUPI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 15.644.234/0001-49

Inscrição Municipal: 11064973

Endereço: AVENIDA GOIÁS, Nº 1890, SETOR CENTRAL, GURUPI-TO, CEP: 77.410-010

Auto(s) de Infração	Data Lavratura	Exigência	Ref.	Valor Originário
261	04/05/2023	ISSQN	05/2018 a 07/2018	R\$2.116,54
JR 584-B1 JR 584-B2 JR 584-B3 JR 584-B4 JR 584-B5	04/05/2023	TX FUNCIONAMENTO	2018 2019 2020 2021 2022	R\$40,00 R\$40,00 R\$40,00 R\$40,00 R\$40,00

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 04 de maio de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS

Diretor de Fiscalização

Decreto 0433/2023

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 038/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: **GRUPO CETEC – ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**

CPF/CNPJ: **07.482.395/0002-36**

Inscrição Municipal: **11071014**

Endereço: **AVENIDA PAIUÍ, Nº 1591, QD. 51, LT. 6-A, SETOR CENTRAL – GURUPI-TO – CEP: 77410-030**

Auto(s) de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Vlr Originário
261	04/05/2023	ISSQN	01/2019 a 06/2021	20.288,40
02900093850000100000048202382	04/05/2023	AINF – SIMPLES NACIONAL	05/2018 a 12/2018	849,62
JR 616-B2 JR 616-B3 JR 616-B4 JR 616-B5 JR 616-B6	04/05/2023	TX FUNCIONAMENTO	2018, 2019, 2020, 2021, 2022	40,00 40,00 40,00 40,00 40,00

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 04 de maio de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS

Diretor de Fiscalização

Decreto 0433/2023

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 039/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: SANTOS REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 03.460.153/0001-00

Inscrição Municipal: 143156

Endereço: Rua João Oscar, 837, Alto da Boa Vista – Gurupi – TO.

Auto(s) de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Vlr Originário
184	07/12/2022	TX FUNCIONAMENTO	Exercícios 2019, 2020 e 2021.	120,00
187	07/12/2022	MULTA FORMAL	12/2022	500,00
188	07/12/2022	ISSQN	01/2018 a 09/2022	10.143,17

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20(vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 04 de maio de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS

Diretor de Fiscalização Decreto 0433/2023

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 040/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado dos lançamentos tributários relacionados aos Autos de Infração referenciados para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao

recolhimento dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: RICARDO DOS SANTOS

CNPJ: 36.313.049/0001-41

CPF: 047.040.689-51

Inscrição Municipal: 124774

Endereço: Rua S-04, nº 22, Parque Sol Nascente, Gurupi -TO,

CEP: 77425-110.

Autos de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Valor do Auto de Infração
263	04/05/2023	ISSQNSN	03/2020 a 07/2021	R\$ 8.935,31
Nº LS-709.05/2023	04/05/2023	TAXAS DE FUNCIONAMENTO	2020	R\$ 68,00
Nº LS-709.06/2023			2021	R\$ 68,00
Nº LS-709.07/2023			2022	R\$ 68,00

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 04 de maio de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS

Diretor de Fiscalização

Decreto 0433/2023

### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 039/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, ZAINÉ EL KADRE, inscrito no CPF/ME sob o nº 474.639.881-04, residente e domiciliado na Rua 78-B, Setor Nova Fronteira, Gurupi - TO. Na data de 03/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033235, referente ao imóvel situado na Rua 78-B, Qd 171, Lt 14, Setor Nova Fronteira, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 213, inciso I, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 04 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho

Diretor de Posturas

Decreto nº 566/22

### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 040/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, ZAINÉ EL KADRE, inscrito no CPF/ME sob o nº 474.639.881-04, residente e domiciliado na Rua 78-B, Setor Nova Fronteira, Gurupi - TO. Na data de 03/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033236, referente ao imóvel situado na Rua 78-B, Qd 171, Lt 13, Setor Nova Fronteira, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 213, inciso I, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 04 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho

Diretor de Posturas

Decreto nº 566/22

### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 041/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, RAIMUNDA BARBOSA BRITO NERES, inscrito no CPF/ME sob o nº 996.754.801-06, residente e domiciliado na Rua 04, Jardim Edorado, Gurupi - TO. Na data de 03/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033240, referente ao imóvel situado na Rua 04, Qd 17, Lt 22, Jardim Eldorado, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 213, inciso I, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 04 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho  
**Diretor de Posturas**  
 Decreto nº 566/22

### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 042/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, ZAINÉ EL KADRE, inscrito no CPF/ME sob o nº 474.639.881-04, residente e domiciliado na Rua 78-B, Setor Nova Fronteira, Gurupi - TO. Na data de 03/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 033238, referente ao imóvel situado na Rua 78-B, Qd 171, Lt 15, Setor Nova Fronteira, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 213, inciso I, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 04 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho  
**Diretor de Posturas**  
 Decreto nº 566/22

### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 043/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, ANTONIO CARNEIRO DE BRITO, inscrita no CPF/ME sob o nº 067.397.331-04, residente e domiciliado na Rua 03, Waldir Lins. Na data de 04/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 032777, referente ao imóvel situado na Rua 03, Quadra 21, Lote 02, Waldir Lins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 81 c/c, Artigo 83 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que não é permitida a permanência de edificações em estado de abandono e que devem ser preservadas as edificações em perfeito estado de estabilidade e higiene, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 213, inciso VII, a, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 120 (cento e vinte) horas a Notificação nº 032771, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 29 de Março de 2023.

Gurupi, 04 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho  
**Diretor de Posturas**  
 Decreto nº 566/22

### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 044/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, IDELVAN GONÇALVES GOMES, inscrita no CPF/ME sob o nº 068.603.786-38, residente e domiciliado na Rua101, Residencial Jardim dos Buritis. Na data de 03/05/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 032685, referente ao imóvel situado na Rua Presidente Castelo Branco, Quadra 04, Lote 22, Morada do Sol, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso I, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 0713, de 14 de Março de 2023.

Gurupi, 04 de Maio de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho  
**Diretor de Posturas**  
 Decreto nº 566/22

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

Processo licitatório nº **2021.009918** processo Administrativo Nº **2023.007262**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022** Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e **KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 10.590.590/0001-03 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS**. Assinatura: 04/05/2023. Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total Estimado: **R\$ 62.841,99 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e um real e noventa e nove centavos)**.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR SERVIDORES NO AERO-

PORTO DE PALMAS, RETORNANDO DE CURSO PRESENCIAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSÃO DO SUS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA REALIZADO NO HOSPITAL ALBERT EINSTEIN EM SÃO PAULO/SP. PERÍODO: 28/04/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DA AGENDA SAÚDE EM CAMPO: O FUTURO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) NO TOCANTINS. PERÍODO: 05/05/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 01/05/2023 A 02/05/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/04/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS

R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/05/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

Processo Administrativo nº 2023.001627. Termo de Adesão nº 004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 038/2022. Concorrência Pública nº 003/2022 – Processo Licitatório nº 2021.008447.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-To/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e ANDRÉ ORATHES DO RÊGO BARROS - ME, CNPJ nº 29.562.474/0001-09.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, Arquitetura e/ou Construção Civil Especializada para Elaboração de Estudos Técnicos, Serviços Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Apoio Técnico.

Vigência: 12 (doze) meses respeitado o exercício financeiro vigente. Valor: R\$ 18.953,58 (Dezoito mil novecentose e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Assinatura: 04/05/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

Processo Administrativo nº 2023.001626. Ata de Registro de Preços nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 054/2022 - Processo Licitatório nº 2022.013549.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-To/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e M. S. CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 28.553.286/0001-51.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia de Caráter Continuado para Manutenção Preventiva e ou Corretiva, Conservação e Pequenos Reparos, em Prédio e Espaços Públicos da Secretaria Municipal de Gurupi-To, com Fornecimento de Peças, Materiais e Mão de Obra, bem como Realização de Serviços Eventuais Diversos. Valor: R\$ 8.437.550,00(Oito milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses respeitado o exercício financeiro vigente. Assinatura: 10/03/2023.

